



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario		
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico		
3.1.90.04.00	046	Contratação por Tempo Determinado		20.345,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.345,00</i>
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
3.1.90.04.00	053	Contratação por Tempo Determinado		133.859,56
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>133.859,56</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.1.90.04.00	100	Contratação por Tempo Determinado		12.800,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.800,00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	203	Contratação por Tempo Determinado		60.609,41
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.609,41</i>
12.122.0026		Transporte Escolar		
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		640,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>640,00</i>
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo		6.000,20



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000,20
12.306.0019.2028			Manutenção Merenda Pré Escolas	
	3.3.90.30.00	225	Material de Consumo	6.000,20
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000,20
02.28			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01			GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0035			Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010			Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
	3.1.90.04.00	297	Contratação por Tempo Determinado	58.117,96
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	58.117,96
10.271			Previdencia Basica	
10.271.0084			Contrib.Regime Geral Previd.Social	
10.271.0084.2015			Contribuição p/ INSS	
	3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais	15.722,15
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.722,15
02.29			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.0096			Programa Saude Bucal	
10.301.0096.2055			Servicos Atencao Basica Odontologia	
	3.1.90.04.00	323	Contratação por Tempo Determinado	15.598,72
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.598,72
	3.1.90.11.00	324	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.551,28
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.551,28
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043			Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057			Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
	3.3.90.48.00	342	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	540,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	540,00
	3.3.90.91.00	343	Sentenças Judiciais	3.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045			Programa Vigilancia em Saude	
10.305.0045.2061			Vigilancia Combate Doencas Transmis	
	3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.676,62
	1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	2.676,62
02.30			SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01			GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13			Cultura	
13.122			Administracao Geral	
13.122.0011			Gestao Administrativa Centralizada	
13.122.0011.2201			Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo	
	3.1.90.04.00	381	Contratação por Tempo Determinado	11.550,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.550,00
02.31			FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.31.02		CONSELHO TUTELAR		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
08.243.0042.2069		Manutenção Atividades Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	424	Contratação por Tempo Determinado		1.677,28
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.677,28</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00	437	Contratação por Tempo Determinado		33.464,62
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>33.464,62</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.		
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado		6.811,92
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.811,92</i>
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS		
3.1.90.04.00	492	Contratação por Tempo Determinado		9.701,77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.701,77</i>
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia		
3.1.90.04.00	499	Contratação por Tempo Determinado		3.050,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.050,00</i>
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI		
02.35.01		S A G R I		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.		
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	523	Contratação por Tempo Determinado		11.326,46
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.326,46</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0077		Promocao Desporto Comunitario		
27.812.0077.2081		Promover e Apoiar Eventos Desp. e Laze		
3.3.90.30.00	570	Material de Consumo		2.740,34
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.740,34</i>
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04		Administracao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	578	Contratação por Tempo Determinado		83.609,54
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>83.609,54</i>
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0060		Limpeza Urbana		
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana		
3.1.90.04.00	599	Contratação por Tempo Determinado		27.031,45
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>27.031,45</i>
15.453		Transportes Coletivos Urbanos		
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro		
15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario		
3.1.90.04.00	624	Contratação por Tempo Determinado		1.518,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.518,00</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal		
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais		
3.1.90.04.00	639	Contratação por Tempo Determinado		4.750,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.750,00</i>
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial		
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia		
3.1.90.04.00	683	Contratação por Tempo Determinado		21.345,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>21.345,00</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00	684	Contratação por Tempo Determinado		19.450,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.450,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	604.487,48

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
3.3.90.34.00	057	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	133.859,56	
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>133.859,56</i>	
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.3.90.35.00	104	Serviços de Consultoria	12.800,00	
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.800,00</i>	
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	209	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	12.000,40	
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.000,40</i>	
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.1.90.94.00	299	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.722,15	
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>15.722,15</i>	
3.3.90.35.00	303	Serviços de Consultoria	58.117,96	
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>58.117,96</i>	
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0040		Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	15.598,72	
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>15.598,72</i>	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
10.302.0042.2056		Conv.Assist.Hospit. e Ambulatorial		
3.3.90.39.00	329	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.439,74	
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>	<i>1.439,74</i>	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.30.00	337	Material de Consumo	540,00	
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>540,00</i>	
3.3.90.39.00	340	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.551,28	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.551,28
10.302.0088			PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
10.302.0088.2058			Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
3.1.90.04.00	347	Contratação por Tempo Determinado		1.236,88
	1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.236,88
02.30			SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01			GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.0074			Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110			Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.39.00	392	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.550,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.550,00
02.32			SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01			GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0047			Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142			Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.34.00	442	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		45.003,82
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	45.003,82
02.33			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01			F M A S	
08			Assistencia Social	
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0042			Programa de Acolhimento Institucional	
08.244.0042.2574			MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
4.4.90.52.00	482	Equipamento e Material Permanente		630,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	630,00
02.35			SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01			S A G R I	
20			Agricultura	
20.608			Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.0068			Desenvolvimento Atividade Rural	
20.608.0068.2580			Manutenção Atividades Feira Livre	
3.3.90.39.00	544	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.326,46
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.326,46
02.36			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01			SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0013			Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073			Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		22.190,34
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.190,34
02.37			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:00202 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	582	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		136.735,99
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>136.735,99</i>
15		Urbanismo		
15.453		Transportes Coletivos Urbanos		
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro		
15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario		
3.3.90.30.00	626	Material de Consumo		1.518,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.518,00</i>
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99		Reserva de Contingencia		
99.999		Reserva de Contingencia		
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		90.666,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>90.666,18</i>
		TOTAL:	R\$	604.487,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 26 DE JUNHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA